



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 2266/2025

DATA: 30.04.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria, sob nº 209.099.097-4, exonerar a partir de 07.04.2025, a Sra. Lourdes Padilha Ribeiro, portadora do CPF nº 701.854.509-97 e Cédula de Identidade RG nº 1.785.736, expedida pelo SESP/PR, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.04.2025, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.